

Assis, 16 de fevereiro de 2.018.

OFÍCIO nº 018/2018.

Ref.: REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS
PROJETO DE LEI

Ilmo. Senhor Prefeito.

O **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS E REGIÃO**, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.614.621/0001-48, com sede na Rua Osvaldo Cruz, n.º 37, nesta Comarca de Assis/SP, vem perante Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Foi com muita surpresa que esta entidade sindical constatou que na pauta da última sessão da Câmara Municipal realizada em 14/02/2018 estava incluído para discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 16/2018**, que trata da REVISÃO GERAL ANUAL dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

O motivo da surpresa reside nos vários pedidos formais de abertura de **NEGOCIAÇÃO SALARIAL** feita por esta entidade sindical, os quais nunca foram atendidos por esta administração municipal. O mínimo que se esperava era o agendamento de reuniões para possibilitar o diálogo em torno do assunto pela diretoria do sindicato e comissão de negociação formada por servidores, a fim de que os resultados de todo esse processo pudessem ser encaminhados para deliberação da categoria.

Em outras oportunidades, esta entidade sindical nunca escondeu o fato de serem vários os pleitos formulados pela categoria, os quais vão desde a reposição de perdas acumuladas em exercícios anteriores (*sobretudo em 2016 em que a inflação atingiu a casa dos 11% e a prefeitura repassou apenas 2%*), a correção do vale alimentação, a extensão de gratificações a determinadas atividades, melhorias nas condições de trabalho, implantação das condenações judiciais transitadas em julgado, etc.

Contudo, o encaminhamento prematuro do Projeto de Lei à Câmara de Vereadores sem a manutenção de prévia discussão sobre os seus termos com os representantes da categoria impediu não somente a exposição dos motivos que justificam a concessão de benefícios que vão além da mera reposição inflacionária, mas também tiraram da entidade sindical a possibilidade de levar ao conhecimento da categoria quais são os reais propósitos desta administração municipal perante o seu funcionalismo.

A propósito, o SINDICATO não pode deixar de lembrar Vossa Senhoria que uma das promessas de campanha da sua coligação partidária e que fez toda a diferença no resultado das eleições municipais de 2016 foi exatamente a reposição das perdas sofridas pelo servidor naquele ano. Uma simples leitura do Projeto de Lei em tramitação pela



Sindicato

Sindicato dos Funcionários
e Servidores Públicos de
Assis e Região

Câmara Municipal já demonstra que esta administração não tenciona cumprir aquele compromisso, pois a concessão do ínfimo reajuste de 2,94% soa aviltante nos ouvidos do funcionalismo público municipal.

É evidente que não é apenas através de reposições inflacionárias que se promove a valorização do servidor público municipal. No entanto, o momento apropriado para essas discussões foi suprimido por esta Administração Municipal. Antes do encaminhamento deste Projeto de Lei teríamos o momento propício para discutir várias outras questões relativas ao funcionalismo, tudo em busca da melhoria das condições de trabalho.

Infelizmente, ao invés do diálogo, esta Administração Municipal parece preferir a imposição intransigente do Poder, pois de 2017 para cá nunca foram tantos os cortes nos direitos dos servidores:

- reduziram a incorporação dos décimos pela metade;
- suprimiram a possibilidade de contagem de tempo de serviço público prestado em outros municípios, estados ou união para fins de recebimento de quinquênios e sexta parte;
- desconsideraram como tempo de efetivo exercício os períodos de afastamento de servidores para servir a outros órgãos públicos, desprestigiando aqueles que talvez almejassem assumir assessorias ou secretarias junto aos poderes executivos, legislativos ou judiciário no âmbito Estadual ou Federal;
- cortaram o ABONO pago aos aposentados sem qualquer aviso e sem nada planejarem para a sua substituição;
- reestruturaram a carreira do magistério, desvalorizando o PEB II temporário e gerando uma série de demissões desses profissionais que há vários anos prestam excelentes serviços na rede pública municipal; etc.

É importante dizer que o descontentamento da categoria é crescente em relação a todas essas questões e muitas outras, a qual fica sem possibilidade de intermediação por parte do SINDICATO caso a via do diálogo não seja aberta ao seu tempo oportuno para que a categoria possa discutir os assuntos que lhe interessam e saber quais são as justificativas do Poder Público para todas essas mudanças negativas.

Lembramos, ainda, conforme verbalizado por Vossa Senhoria diversas vezes, além da promessa de reposição das perdas acumuladas em exercícios anteriores, este gestor sempre disse que não encontraria dificuldades para fazer as concessões necessárias nesse ano de 2018, porquanto estaria trabalhando com seu próprio orçamento elaborado no ano de 2017.

Aliás, também vem em boa hora o Projeto de Lei que propõe mudanças na forma de aportes realizados ao ASSISPREV, alterando-os de alíquotas de contribuições suplementares para que pagamento em valores definidos, pois a alteração da natureza dessa despesa traz sensível mudança nos limites de gastos com pessoal, que de 51% cairá para cerca de 48% da receita corrente líquida, conforme informações da contadoria da própria prefeitura municipal. Daí a possibilidade de concessão de outras vantagens aos servidores municipais.



Sindicato

Sindicato dos Funcionários
e Servidores Públicos de
Assis e Região

Portanto, o SINDICATO informa que conseguiu adiar a votação do Projeto de Lei por 01 (uma) sessão da Câmara de Vereadores, a fim de que haja tempo hábil para encaminhamento de um Projeto de Lei Substitutivo que contemple algo além da ínfima reposição inflacionária prevista, tais como:

- concessão de reposição da perda inflacionária de 2016, no montante de 9,11%, além da correção da inflação de 2017;
- encaminhamento de Projeto de Lei que crie um PROGRAMA SOCIAL, vinculado à Secretaria da Assistência Social, que possa prestar amparo social ao SERVIDOR APOSENTADO de baixa renda devido a perda do ABONO;
- implantação do PLANO DE CARREIRA relativo aos exercícios de 2014 e anteriores, bem como o de 2016 e seguintes;
- pagamento do PISO DO MAGISTÉRIO;
- outros assuntos relacionados ao interesse da categoria.

Solicitamos a análise em caráter de MÁXIMA URGÊNCIA, porquanto a data-base do funcionalismo é dia 1º de fevereiro e quaisquer modificações nas folhas de pagamento deverão ser adotadas com a antecedência mínima necessária, lembrando-se que a próxima sessão da Câmara Municipal ocorrerá no dia 19/02/2018 e quaisquer substitutivos ou emendas ao Projeto de Lei deverão dar entrada naquela Casa de Leis dentro dos prazos regimentais.

Aguardamos imediato retorno com agendamento de reunião e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS E REGIÃO.

Paulo Cesar Tito - Presidente

Ao Ilmo. Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito do Município de Assis/SP
Nesta